



CÂMARA MUNICIPAL DE SALES OLIVEIRA

SALES OLIVEIRA — ESTADO SÃO PAULO

RESOLUÇÃO Nº 01/85, DE 17 DE JUNHO DE 1.985

Dispõe sobre aprovação das contas da Mesa da Câmara Municipal de Sales Oliveira, relativas ao exercício de 1.983.

JOSE MÁRIO SEGALA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALES OLIVEIRA, NOS TERMOS DO ARTIGO 16 DA CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA, E DO ARTIGO 25, DA LEI ORGÂNICA DOS MUNICÍPIOS, PROMULGA A SEGUINTE RESOLUÇÃO.-

ARTIGO 1º - Ficam aprovadas as contas da Mesa/da Câmara Municipal de Sales Oliveira, relativas ao exercício de 1.983, e consequentemente acolhido o parecer prévio do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo (Processo TC-1490-84/3), com base no parecer nº 17/85 exarado pela Comissão de Finanças e Orçamentos deste Legislativo.

ARTIGO 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário;

Sala das Sessões, 17 de junho de 1.985.


José Mário Segala
Presidente